



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

DECRETO Nº 16 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

GERALDO MOÍSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itacambira, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município de Itacambira;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril será feriado em âmbito nacional pelo dia da Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Itacambira/MG, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, em virtude do feriado em âmbito nacional de Sexta Santa ou Paixão de Cristo.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, transporte, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos gestores.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacambira/MG, 26 de março de 2026.

Geraldo Moises de Souza
Prefeito Municipal

Itacambira/MG CERTIFICO, para os devidos fins, que este Decreto Municipal retro foi publicado e registrado na data de 26.03.2026. O referido é verdade, dou fé.

CNPJ:18.017.400/0001-75

Av. Francisco Bicalho, 176 - Fone: (38) 32641123, e-mail: Itacambiramg@yahoo.com.br CEP 39594-000-Itacambira - MG

Joaquim Manoel Miranda
Secretário de Convênios
Mat. 2026